Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 007/92

PROJETO DE LEI Nº 12/92

DOCUMENTO Nº 139/92

P R O J E T O D E L E I

Aprova Convênio a ser firmado com a Universidade Católica de Santos, objetivando a participação de professores municipais em curso de especialização de Ensino para Pré-escola e de Alfabetização.

Processo nº 01538/92

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar Convênio com a Universidade Católica de Santos, com o objetivo de proporcionar a participação de professores municipais, no curso de Especialização de Ensino para a Pré-Escola e de Alfabetização. que será realizado pela Universidade, com início previsto para março deste exercício, e duração de dezoito meses.

Art. 2º - O convênio obedecerá às seguintes condições:

I - A Universidade se comprometerá a conceder à Prefeitura uma vaga gratuita para cada dois participantes que por esta sejam regularmente mantidos no curso de especialização de que trata a presente Lei.

II - A Prefeitura, em razão do benefício referido no inciso anterior, responsabilizar-se-á pelo pagamento das inscrições e mensalidades de um mínimo de dois de seus professores municipais, até o final do mencionado curso.

Art. 3º - As despesas com o presente Convênio correrão por conta da verba orçamentária nº 603.08.42.188.2.01.3132, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 23/03/92
ARQUIVISTA

CÂMARA DE